



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ERRATA DE EDITAL

O Município de Alvorada de Minas, através do Setor de Licitação, torna pública a errata do edital.

Onde se lê:

**ROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023**

NOS TERMOS DO ART. 191 DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES N. 14.133/21, ESTE EDITAL SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06, DECRETOMUNICIPAL Nº 060/2020, PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E SUBSIDIARIAMENTE O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE EDITAL.

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOCIAL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

**DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 16 de janeiro de 2024**

(...)

### ANEXO II

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 144/2023 MODALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº56/2023 TIPO: MENOR PREÇO**

### TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

#### **BANHEIROS QUÍMICOS:**

5.4. Banheiro químico, sendo masculino e feminino, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, dispenser de gel bactericida. Porta com fechamento e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS Av. José



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Madureira Horta, nº190, Centro – CEP: 39140-000 Alvorada de Minas CNPJ nº. 18.303.164/0001-53 39 limpezas.

5.5. Banheiro químico, para portadores de necessidades especiais (PNE), unissex, conforme a Lei nº. 10.098/2000. 5.6. Todos os equipamentos deverão ser entregues, montados e desmontados a expensas da empresa. 5.7. A empresa vencedora deverá fazer manutenção, higienização, sucção e destinação dos objetos e todo o material empregado no uso dos mesmos, diariamente e durante o evento, devendo manter um responsável com material para eventuais reparos/reposições e plantões de limpeza durante o evento. 5.8. O locador deverá fornecer as ART's devidamente pagas e assinadas por profissional responsável quando houver necessidade.

5.9. A empresa vencedora deverá apresentar:

- Autorização Ambiental de Funcionamento;
- Licença Ambiental de Operação, expedida pelo órgão competente;
- **Autorização de funcionamento junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);**

• Os funcionários de apoio para manutenção das cabines deverão ser devidamente treinados, uniformizados e identificados.

5.10. Efetuar a desmontagem de toda a estrutura contratada, com a retirada dos materiais, mobiliários, equipamentos, etc..., até 24 horas após o evento, devendo a via pública ser totalmente liberada até às 12 horas do dia seguinte após o evento

### **Leia-se:**

### **ROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2023**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023**

NOS TERMOS DO ART. 191 DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES N. 14.133/21, ESTE EDITAL SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06, DECRETOMUNICIPAL Nº 060/2020, PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E SUBSIDIARIAMENTE O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE EDITAL.

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE SOCIAL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

**DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 16 de janeiro de 2024**

(...)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 144/2023 MODALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2023 TIPO: MENOR PREÇO

### TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

#### **BANHEIROS QUÍMICOS:**

5.4. Banheiro químico, sendo masculino e feminino, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, dispenser de gel bactericida. Porta com fechamento e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS Av. José Madureira Horta, nº190, Centro – CEP: 39140-000 Alvorada de Minas CNPJ nº. 18.303.164/0001-53 39 limpezas.

5.5. Banheiro químico, para portadores de necessidades especiais (PNE), unissex, conforme a Lei nº. 10.098/2000. 5.6. Todos os equipamentos deverão ser entregues, montados e desmontados a expensas da empresa. 5.7. A empresa vencedora deverá fazer manutenção, higienização, sucção e destinação dos objetos e todo o material empregado no uso dos mesmos, diariamente e durante o evento, devendo manter um responsável com material para eventuais reparos/reposições e plantões de limpeza durante o evento. 5.8. O locador deverá fornecer as ART's devidamente pagas e assinadas por profissional responsável quando houver necessidade.

5.9. A empresa vencedora deverá apresentar:

- Autorização Ambiental de Funcionamento;
- Licença Ambiental de Operação, expedida pelo órgão competente;
- Os funcionários de apoio para manutenção das cabines deverão ser devidamente treinados, uniformizados e identificados.

5.10. Efetuar a desmontagem de toda a estrutura contratada, com a retirada dos materiais, mobiliários, equipamentos, etc..., até 24 horas após o evento, devendo a via pública ser totalmente liberada até às 12 horas do dia seguinte após o evento.

Alvorada de Minas, 08 janeiro de 2024.

Gilmar Silva Mourão  
**Pregoeiro Municipal**